

PORTARIA Nº. 495 /2015, DE 20 DE Outubro DE 2015.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 100 emitida pelo Departamento da Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da advogada **Josana Duarte Lima** em razão de capacitação no curso “Obras e Serviços de Engenharia” do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da advogada **Josana Duarte Lima** Matrícula: 1887, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio de Janeiro-RJ

Período: 25.10.2015 a 28.10.2015

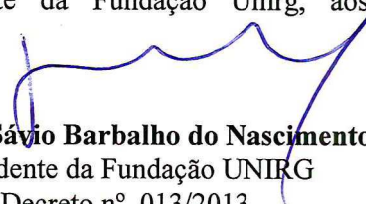
Objetivo: Capacitação no curso “Obras e Serviços de Engenharia” do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos.

Valor Total: 812,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Outubro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

